



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Termo - SEI nº 5/2020/SGE/GEP/HDT-UFT-EBSERH

Araguaína, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO INSTITUCIONAL DO PROCESSO Nº. 23761.015310/2019-31.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - UFT**, CNPJ Nº 15.126.437/0027-82, situado na rua José de Brito Soares, nº 1015, Setor Anhanguera, Araguaína-TO, CEP: 77818-530, representado por seu superintendente, **JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**, CPF nº 264.841.881-49, RG nº 1497039 - SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, e do outro o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**. CNPJ 10.742.006/0001-98 situado à av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, conjunto 01, Lote 08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR**, RG. 338.281 SSP/TO, CPF Nº 932.916.391-20 doravante denominada **IFTO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento nos dispositivos legais do **TERMO DE CONVÊNIO NO 06/2019, assinado em 26 de Dezembro de 2019**, sob a forma e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, Artigo I, do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2019**, que versa sobre a vigência do termo de convênio, **PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica alterada a fundamentação legal descrita no preâmbulo do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2019 (4102920)**, para:

O HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - UFT, CNPJ Nº 15.126.437/0027-82, situado na rua José de Brito Soares, nº 1015, Setor Anhanguera, Araguaína-TO, CEP: 77818-530, representado por seu superintendente, **JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**, CPF nº 264.841.881-49, RG nº 1497039 - SSP/GO, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**. CNPJ 10.742.006/0001-98 situado à av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, conjunto 01, Lote 08, neste ato representado pela Magnífico Reitor **ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR**, RG. 338.281 SSP/TO, CPF Nº 932.916.391-20 doravante denominada **IFTO**, resolvem formar na forma das Leis: 11.788 de 2008, Lei: 13.303/2013 e do art. 118 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalteradas as demais cláusulas do instrumento original, não alcançadas pelas alterações do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência, a partir de sua assinatura, até o dia 26 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A CONCEDENTE providenciará, no prazo da lei, a publicação do extrato desse convênio no Boletim de Serviço da EBSERH.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Justiça Federal de Araguaína-TO Seção Judiciária de Tocantins, para dirimir eventuais conflitos entre os partícipes.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai assinado em 02(duas) vias pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

I - Termo assinado por ambas instituições (SEI nº 10525892).

Documentos Relacionados: II - Ofício solicitando prorrogação do termo de convênio (SEI nº 10526179).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hilario Fabio Araujo Nunes, Superintendente, Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10605929** e o código CRC **E9E150A0**.

Referência: Processo nº 23761.015310/2019-31 SEI nº 10605929